

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: MATTOS ENGENHARIA E CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 51.268.396/0001-93.

DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025 (CLAUSULA QUINTA, ITEM 5.1.1.) POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PERMANECEM INTEGRALMENTE INALTERADAS E EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025 QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

E, POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, OBRIGANDO-SE POR SI E POR SEUS SUCESSORES AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS DISPOSIÇÕES AQUI PACTUADAS, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DEVIDAMENTE RUBRICADAS E ASSINADAS PARA QUE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS.

PARANAÍTA - MT, 28 DE JULHO DE 2026.